
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP 80/2018

I - Histórico

Por meio do Ofício N. 04/2018, datado de 20 de março de 2018, o Diretor Administrativo do **Instituto Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0004-54, situado na Avenida B, N. 465, Quadra 1, Lotes 01/19, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, requer deste Conselho o credenciamento da Instituição e a autorização do Curso Técnico em Enfermagem pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 016/2017, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fl. 4;
- Certidão de Débito Inscrito na Dívida Ativa – Negativa, fl. 5;
- Declaração de Capacidade Financeira e Recibo de entrega do Imposto de Renda, fls. 6 e 156/162;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida, fl. 7;
- Contrato de locação do imóvel, fls. 8/9;
- Alvará de Licença e funcionamento, fl. 10;
- Certificado de Conformidade, fl. 12;
- Descrição do espaço físico da escola, fl. 13;
- Planta baixa do prédio, fl. 14;
- Termos de Convênios para a realização dos estágios, fls. 15/17;
- Declaração consignando-se que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 18;
- Currículo dos Gestores e Professores, fls. 19/39 e 163/177;

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, fls. 40/66;
- Plano de Curso, fls. 67/135;
- Boleto de pagamento, fl. 136;
- Declarações das receitas, fls. 137/142;
- Contrato Social, fls. 143/145;
- Ofício N. 3 e 4/2018, fls. 146/149;
- Pré-Análise Processual, fls. 150/152;
- Diligência CEE/CEP N. 66/2018, fls. 153;
- Despacho, fl. 154;
- Comprovante de endereço, fl. 155;
- Alvará Sanitário, fl. 178;
- Despacho, Termos de Compromisso e Portaria, fls. 179/181;
- Cópia do e-mail de envio do Relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 182;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 183/204;
- E-mail em resposta ao Relatório da Comissão de Especialistas, fl. 205;
- Diários de classe, fls. 209/256.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, foi analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas Débora de Araújo Barbosa e Doriania Abadia de Siqueira Lobo, que emitiram média de 3.53.

1. Da Estrutura Física

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

A Instituição conta com as seguintes instalações, 4 (quatro) salas de aula, lanchonete, sala de professores, banheiros, Cantina, recepção, espaço para convivência, direção, secretaria, laboratório de enfermagem, laboratório de informática e biblioteca.

Segundo a Comissão de especialistas as dependências são organizadas, limpas e arborizadas.

2. Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará de Licença e Funcionamento "provisório", o Alvará da Vigilância Sanitária, referentes ao exercício de 2018, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e o contrato de locação do prédio com vigência para 2022.

3. Do Laboratório Específico do Curso

Consta dos autos a relação do material para as aulas práticas do Curso Técnico de Enfermagem, quais sejam: esqueleto com medula espinhal, manequim adulto com órgãos internos (masculino e feminino), maca, pia inox, banco de estudo, cama hospitalar com colchão, mesa de cabeceira, escada com dois degraus, hamper, suporte para soro, suporte para braço, mesa mayo, balança digital, aparelho de aerossol, comadre e compadre, (dispensadores de diurese), esfigmomanômetro infantil, esfigmomanômetro adulto, esfigmomanômetro para pacientes obesos, estetoscópio, bandejas inox, cuba rim, pinças Kelly curva e reta, pinça anatômica, pinça dente de rato, pinça agulha de hegar, pinça pean Murphy, tesoura de mayo, pinça mosquito e materiais de consumo.

Conforme Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas os laboratórios estão bem equipados para atender ao que o curso propõe, no entanto sugeriram que seja adquirida uma lixeira para lixos infectantes.

4. Recursos Tecnológicos

A Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: 1 (uma) TV, 3 (três) data shows e 10 (dez) computadores.

5. Do Laboratório de Informática:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

O laboratório de informática da unidade de ensino dispõe de 10 (dez) computadores interligados a Internet.

6. Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com espaço destinado à biblioteca e possui 4.316 livros destes 276 exemplares são específicos para atender ao curso.

7. Do corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 5 (cinco) professores, em sua maioria graduados na área de enfermagem, conforme especificado á fl. 127.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Juliana Moreira Borges, graduada em Enfermagem e a Coordenação Pedagógica estão sob a responsabilidade de Marinéia Moreira da Silva Licenciada em Pedagogia e Especialista em Neuropedagogia.

8. Dos Requisitos para Acesso ao Curso

Está estabelecido no Plano de Curso a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e ter concluído o ensino médio, bem como a relação de documentos pessoais do candidato.

9. Das Vagas

Consta dos autos, especialmente na fl. 85, que o Gestor oferecerá 200 (duzentos) vagas semestrais.

10. Do Plano de Curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/Pleno N. 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária acima de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 600 horas de estágio profissional supervisionado.

10.1 Da Justificativa e dos Objetivos

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuarem na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos e técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais conscientizá-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

lo do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais técnicos em enfermagem.

10.2 Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Enfermagem.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

11.3 Da Organização Curricular

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas acrescidas de 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 200 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 600 horas teórico-práticas e 400 horas de estágios supervisionados, sendo pré – requisito para o Módulo III com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem.
- **Módulo III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária de 400 horas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado.

11. Do Estágio Supervisionado

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo II e conta com carga horária total de 600 horas.

12. Dos Convênios

A Instituição apresentou um termo de convênio para realização de estágio com a empresa Organização Hospitalar Garavelo Ltda, com vigência até 2022.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

13. Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrante e impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

Obs.

Consta dos autos os diários de classe com a logo da Faculdade de Itapuranga Fai Genoma Instituto, no qual demonstra 142 (cento e quarenta e dois) alunos frequentes no curso Técnico de Enfermagem oferecido pela Instituição sem a devida autorização deste Conselho.

Foi pensado a estes autos o processo n. 201800044001569 que trata de denúncia formulada em desfavor do Instituto Genoma, sediado em Trindade, por matricular alunos no Curso Técnico de Enfermagem sem a devida autorização do Órgão responsável, o que resultou no Parecer e Voto CLN N. 1618/2018, de 10 de maio de 2018.

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- a) **Validar** os atos pedagógicos referente ao Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo **Instituto Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0004-54, situado na Avenida B, N. 465, Quadra 1, Lotes 01/19, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, até a presente data.
- b) **Credenciar** até 31 de dezembro de 2019 o **Instituto Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0004-54, situado na Avenida B, N. 465, Quadra 1, Lotes 01/19, Vila Padre Eterno, Trindade/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Técnico.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001611

DE: 28/3/2018

INTERESSADO: Instituto Genoma - Trindade

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- c) Autorizar até 31 de dezembro de 2019 o Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado pelo Instituto Genoma de Trindade/GO, com 120 vagas semestrais e a seguinte Qualificação:
- **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 800 horas teórico - práticas e 400 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.200 horas.
- d) **Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Enfermagem com 1.800 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- e) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- f) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.


Maria Ester Galvão de Carvalho

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ordinária
VOTO N. 80/2018
GOIÂNIA 17 de agosto de 2018
PRESENTE

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br